



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 072, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017 e Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar, *Ad Referendum*, a Resolução CONSUP/IFMT nº 070, de 30/08/2017, publicada no DOU de 31/08/2017, Seção 2, pág. 28, onde se lê: “no período de 04.09.2017 à 29.09.2017”, leia-se: “no período de 09.09.2017 à 29.09.2017.”

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2017.


PROF^a. GLAUCIA MARA DE BARROS
PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSUP/IFMT